



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 145.874/07

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/08**

OBSERVAÇÃO: As retificações do presente Edital foram destacadas por meio de moldura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio do seu Presidente no exercício da função de PREGOEIRO, legalmente designado, faz público, para conhecimento dos interessados, que promoveu as seguintes alterações no edital do Pregão Eletrônico n. 48/08, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção em equipamentos de escritório, cozinha, gráficos e em sistemas telefônico, de ar condicionado e de transportes vertical e horizontal da Câmara dos Deputados**.

a) Os subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital passam a ter as seguintes redações:

2.1.1.	11/4/2008:	Divulgação do Pregão mediante aviso publicado no Diário Oficial da União, no Jornal Correio Braziliense, ambos editados em Brasília-DF e no sítio eletrônico www.camara.gov.br na rede mundial de computadores Internet.
2.1.2.	14/4/2008:	A partir das 9h até às 9h do dia 25/4/2008: apresentação de propostas por meio eletrônico em formulário disponível no sítio indicado no subitem anterior.
2.1.3.	25/4/2008:	Às 9h30: início dos procedimentos, via internet, relativos a: a) abertura das propostas; b) admissão das propostas formuladas em perfeita consonância com as especificações e condições previstas neste Edital;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 145.874/07

- [REDAÇÃO MUDADA]
- c) divulgação do valor da proposta de menor preço, vedada a identificação da respectiva proponente;
 - d) abertura da etapa competitiva de lances na forma do Título 6.

b) A redação da alínea “a.2” do item 4.1 do Edital passa a ser a seguinte:

- a.2) comprove ter a licitante prestado serviços de manutenção em instalações telefônicas, equipamentos elétricos residenciais ou de escritórios e em equipamentos de ar condicionado.

c) Fica incluído o subitem 11.2.3. no Título 11 do Edital, com a seguinte redação:

11.2.3. A Contratada, antes de iniciar a prestação dos serviços, deverá apresentar ao órgão fiscalizador da Câmara dos Deputados comprovação de que os empregados colocados à disposição da Contratante para a execução dos serviços possuem registro profissional junto ao órgão regulamentador competente, **quando for o caso**.

d) As especificações do Título 1 do Anexo n. 2, referentes aos subitens abaixo indicados, passam a ter as seguintes redações:

1.1.3- Equipamentos fixos e móveis de detecção e de combate a incêndios:

1.1.4- Equipamentos de ar condicionado:

1.1.5- Rede de telefonia; linhas telefônicas institucionais, privadas e equipamentos de fax:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 145.874/07

e) As exigências e atribuições dos profissionais abaixo indicados, passam a ter as seguintes redações:

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

Exigência: Ensino Fundamental (1º Grau) completo e conhecimentos de manutenção de equipamentos de refrigeração, conhecimento de manutenção de equipamentos de cozinha, conhecimento de instalação de equipamentos de ar condicionado individual e central; conhecimentos de procedimentos de isolamento de rede de água gelada; conhecimento de confecção e instalação de dutos, em chapa metálica, de exaustão e de insuflamento de ar condicionado.

Atribuições: Executar ou restaurar isolamentos de redes de água gelada; instalar equipamentos de ar condicionado tipo air-split ou fancols e respectivos componentes de controles(termostato , pressostato, válvula de controle de vazão), confeccionar e instalar redes de dutos de chapa metálica, consertar geladeiras, bebedouros, fogões e máquinas de lavar roupas.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Exigência: Curso de nível médio na área de eletrônica.

Brasília, 10 de abril de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro